

**OF. /SEMED/AT - DGE Nº 264/2026**

Ílúna/ES, 12 de junho de 2026.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
A/C: SAMUEL ALVES DA SILVA  
Assessor Técnico Especializado  
Município de Ílúna/ES

**Assunto:** Resposta ao OF. PMI/SMG nº 180/2026 – Utilização da função de Berçarista na contratação de auxiliares de creche

Senhor Assessor,

Em atenção ao OF. PMI/SMG nº 180/2026, referente à solicitação de manifestação quanto à possibilidade de utilização da função de Berçarista, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, como referência para a contratação pretendida de profissionais para atuação na educação infantil, esta Secretaria Municipal de Educação vem apresentar sua manifestação.

Após análise da solicitação e considerando a similaridade das atribuições previstas para a função de Berçarista com as atividades necessárias ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino, especialmente no suporte às crianças matriculadas na educação infantil, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à utilização da referida função como parâmetro para a contratação pretendida.

Dessa forma, autorizamos o prosseguimento dos estudos e providências necessárias para estruturação da contratação com base na função de Berçarista, sem prejuízo da adequada definição das atribuições e demais requisitos técnicos no Termo de Referência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação